



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 46, DE 26 DEZEMBRO DE 2014.

*Aprova o Plano de Manejo do Parque Nacional do Descobrimento no Estado da Bahia.*

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Anexo I, do Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes e deu outras providências, e nomeado pela Portaria nº 119, de 23 de abril de 2013, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013;

Considerando o disposto na Lei n.º 9.985, de 18 de junho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando que o Parque Nacional do Descobrimento, no Estado da Bahia, atendeu ao art. 27, da Lei 9.985, de 18 de junho de 2000, no que concerne a elaboração de seu Plano de Manejo;

Considerando que o Plano de Manejo do Parque Nacional do Descobrimento foi apresentado ao Conselho Consultivo da Unidade, analisado e aprovado pela Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo do ICMBio;

Considerando que o Art. 16, do Decreto n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002 prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede da Unidade de Conservação e no Centro de Documentação do Órgão executor, e

Considerando os pronunciamentos técnicos e jurídicos contidos no processo nº 02070.000940/2014-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo do Parque Nacional do Descobrimento, localizado no Estado da Bahia.

Art. 2º - Aprovar a sugestão de zona de amortecimento proposta no plano de manejo, cuja regulamentação deverá ser estabelecida por instrumento específico, conforme determina a legislação.

Art. 3º - Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo do Parque Nacional do Descobrimento, localizado no Estado da Bahia impresso e em meio digital, na sede da Unidade de Conservação e na página do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na internet.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
Presidente Substituto

|                     |     |           |
|---------------------|-----|-----------|
| Publicado no D.O.U. |     |           |
| Nº                  | 253 |           |
| de                  | 31  | 12 / 2014 |
| Seção               | 1   | Pág. 157  |



## ANEXO I

- 1 - Processo: 58701.009929/2013-18  
 Proponente: Prefeitura Municipal de Contagem  
 Título: Projeto Basquete Futuro  
 Registro: 01MG024542008  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 18.175508/0001-31  
 Cidade: Contagem - UF: MG  
 Valor aprovado para captação: R\$ 309.433,12  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2818 DV: 5
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 38206-X  
 Período de Captação até: 02/12/2015
- 2 - Processo: 58701.005475/2012-17  
 Proponente: Prefeitura do Município de Três Rios  
 Título: Progol - Projeto Geração Olímpico  
 Registro: 01RJ044122009  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 29.138.377/0001-93  
 Cidade: Três Rios - UF: RJ  
 Valor aprovado para captação: R\$ 100.000,00  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0315 DV: 8
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 51616-3  
 Período de Captação até: 31/12/2015
- 3 - Processo: 58701.002666/2014-99  
 Proponente: Instituto Internacional Correr Bem  
 Título: Circuito de Corrida e Caminhada da Longevidade  
 2015 - Capitais I  
 Registro: 02RJ068422010  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 10.705.522/0001-42  
 Cidade: Petrópolis - UF: RJ  
 Valor aprovado para captação: R\$ 2.858.018,74  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0598 DV: 3
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 40919-7  
 Período de Captação até: 31/12/2015
- 4 - Processo: 58701.002788/2014-85  
 Proponente: Central Única da Cidadania  
 Título: Gente que Faz Esporte  
 Registro: 02BA025862008  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 08.403.732/0001-34  
 Cidade: Salvador - UF: BA  
 Valor aprovado para captação: R\$ 345.284,29  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4278 DV: 1
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 2327-2  
 Período de Captação até: 31/12/2015
- 5 - Processo: 58701.009868/2013-81  
 Proponente: Associação Toledana de Handebol  
 Título: Handebol Toledana  
 Registro: 02PR025172008  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 05.120.978/0001-00  
 Cidade: Toledo - UF: PR  
 Valor aprovado para captação: R\$ 660.242,22  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0587 DV: 8
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 77801-X  
 Período de Captação até: 31/12/2015
- 6 - Processo: 58701.004370/2014-11  
 Proponente: Prefeitura Municipal de Cristal do Sul  
 Título: 35º Praiano Esportivo de Cristal - Etapa 1 e 2  
 Registro: 01RS050772009  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 90.152.240/0001-02  
 Cidade: Cristal - UF: RS  
 Valor aprovado para captação: R\$ 33.708,20  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 8301 DV: 1
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 0302-6  
 Período de Captação até: 15/12/2015
- 7 - Processo: 58701.002701/2014-70  
 Proponente: Fundação Goi de Leira  
 Título: Vila Albertina Esporte e Educação  
 Registro: 02SP001392007  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 02.820.605/0001-54  
 Cidade: São Paulo - UF: SP  
 Valor aprovado para captação: R\$ 931.403,63  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1199 DV: 1
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24967-X  
 Período de Captação até: 31/12/2015
- 8 - Processo: 58701.004324/2014-11  
 Proponente: Academia Brasileira de Canoagem  
 Título: Centro de Treinamento de Paracanoagem - Ano II  
 Registro: 02PR087352011  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 12.502.059/0001-67  
 Cidade: Curitiba - UF: PR  
 Valor aprovado para captação: R\$ 3.052.198,83  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1876 DV: 7
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 48165-3  
 Período de Captação até: 02/12/2015
- ANEXO II
- 1 - Processo: 58701.000232/2012-92  
 Proponente: Associação Esportiva Sankalp  
 Título: Badminton na Comunidade  
 Valor aprovado para captação: R\$ 582.409,53  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6957 DV: 4
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 6608-7  
 Período de Captação até: 30/06/2015
- 2 - Processo: 58701.001858/2012-16

- Proponente: Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade  
 Título: Esporte Apab: Rugby em Cadeiras de Rodas  
 Valor aprovado para captação: R\$ 136.385,43  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3324 DV: 3
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 25111-9  
 Período de Captação até: 31/12/2015
- 3 - Processo: 58701.007617/2013-61  
 Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Colatina  
 Título: AABB Esportes - Colatina (ES)  
 Valor aprovado para captação: R\$ 511.602,67  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0112 DV: 0
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 62434-9  
 Período de Captação até: 31/12/2015
- 4 - Processo: 58701.009738/2013-48  
 Proponente: Associação Altdica Banco do Brasil Sidrolândia  
 Título: Quadra Poliesportiva  
 Valor aprovado para captação: R\$ 555.583,25  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1147 DV: 9
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 37112-2  
 Período de Captação até: 31/12/2015
- 5 - Processo: 58701.005135/2012-96  
 Proponente: Instituto Brasil Igualdade Social  
 Título: IBIS - Esporte Vale Cidadania  
 Valor aprovado para captação: R\$ 171.821,54  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2864 DV: 9
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 49458-5  
 Período de Captação até: 31/12/2015

## RETIFICAÇÕES

- Processo Nº 58701.006205/2014-95  
 No Diário Oficial da União nº 252, de 30 de dezembro de 2014, na Seção 1, página 113 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 684/2014, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 622.881,90, leia-se: Valor aprovado para captação: R\$ 611.676,52, onde se lê: Período de Captação até: 09/02/2015, leia-se: Período de Captação até: 20/04/2015.
- Processo Nº 58701.002634/2014-93  
 No Diário Oficial da União nº 251, de 29 de dezembro de 2014, na Seção 1, página 49 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 683/2014, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 53.747-0, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 53765-9.
- Processo Nº 58701.002931/2014-39  
 No Diário Oficial da União nº 251, de 29 de dezembro de 2014, na Seção 1, página 96 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 683/2014, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 23.748-9, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 53763-2.
- Processo Nº 58701.002740/2014-77  
 No Diário Oficial da União nº 248, de 23 de dezembro de 2014, na Seção 1, página 113 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 680/2014, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2865 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 32881-2, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2865 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 32936-3.
- Processo Nº 58701.007522/2013-48  
 No Diário Oficial da União nº 248, de 23 de dezembro de 2014, na Seção 1, página 113 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 680/2014, ANEXO II, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2864 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 49489-3, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2864 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 49459-3.
- Processo Nº 58701.004389/2014-59  
 No Diário Oficial da União nº 247, de 22 de dezembro de 2014, na Seção 1, página 96 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 679/2014, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 108 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 25228-X, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0010 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 25228-X.
- Processo Nº 58701.002642/2014-30  
 No Diário Oficial da União nº 247, de 22 de dezembro de 2014, na Seção 1, página 96 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 679/2014, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 1659-80, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 16598-0.
- Processo Nº 58701.004491/2014-54  
 No Diário Oficial da União nº 251, de 29 de dezembro de 2014, na Seção 1, página 49 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 683/2014, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1534 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 31752-7, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1572 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 22407-3.

## Ministério do Meio Ambiente

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## PORTARIA Nº 146, DE 26 DEZEMBRO DE 2014

Aprova o Plano de Manejo do Parque Nacional do Descobrimento no Estado da Bahia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Anexo I, do Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes e deu outras providências, e nomeado pela Portaria nº 119, de 23 de abril de 2013, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013;

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando que o Parque Nacional do Descobrimento, no Estado da Bahia, atende ao art. 27, da Lei 9.985, de 18 de junho de 2000, no que concerne a elaboração de seu Plano de Manejo;

Considerando que o Plano de Manejo do Parque Nacional do Descobrimento foi apresentado ao Conselho Consultivo da Unidade, analisado e aprovado pela Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo do ICMBio;

Considerando que o Art. 16, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede da Unidade de Conservação e no Centro de Documentação do Órgão executor, e

Considerando os pronunciamentos técnicos e jurídicos contidos no processo nº 02070.000940/2014-12, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo do Parque Nacional do Descobrimento, localizado no Estado da Bahia.

Art. 2º - Aprovar a sugestão de zona de amortecimento proposta no plano de manejo, cuja regulamentação deverá ser estabelecida por instrumento específico, conforme determina a legislação.

Art. 3º - Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo do Parque Nacional do Descobrimento, localizado no Estado da Bahia inclusive e em meio digital, na sede da Unidade de Conservação e na página do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na internet.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

## GABINETE DA MINISTRA

## PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 547, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, resolvem:

Art. 1º Autorizar o Ministério da Justiça a contratar, a partir de janeiro de 2015, nos termos do Anexo a esta Portaria, 44 (quarenta e quatro) profissionais, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da alínea "I" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

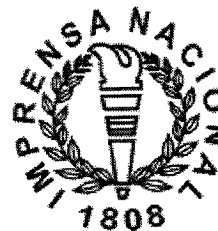
Parágrafo único. Os profissionais de que trata o caput atuarão na Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos no desenvolvimento dos projetos relacionados aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 e a transferência do legado da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 2º A contratação dos profissionais deverá ser efetuada por meio de processo seletivo simplificado, observados os critérios e condições estabelecidas pelo Poder Executivo, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 8.745, de 1993.

§ 1º O edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado deverá prever o número de vagas, a descrição das atribuições, a remuneração e o prazo de duração do contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003.

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 30/12/2014 11:07:31  
**Origem:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
**Operador:** Helena Machado Cabral c Araujo  
**Ofício:** 3332608  
**Data prevista de publicação:** 31/12/2014  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias                |                               |                                      |              |                   |
|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| Seqüencial              | Arquivo(s)                    | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor             |
| 7746469                 | atoPORTARIA Nº146 seção I.rtf | b9542f2b9959645c<br>a3b1a5d00352534f | 12,00        |                   |
| <b>Total da matéria</b> |                               |                                      | <b>12,00</b> | <b>R\$ 364,44</b> |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b>  |                               |                                      | <b>12,00</b> | <b>R\$ 364,44</b> |